



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 551/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 64ª sessão ordinária realizada no dia 2.8.2012 (protocolo nº 78.519/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 042ª ZE, com sede na Comarca de CIDADE OCIDENTAL/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 91 da Resolução TSE nº 23.372/2011, concorrentes ao pleito eleitoral de 2012:

PRESIDENTE: DR. ANDRÉ COSTA JUCÁ (JUIZ)

MEMBRO(S): ARYANE SOARES DE CAMPOS
RODRIGO LÉLIS NEIVA

SUPLENTE: RAYANY CRISTINY SOUSA DE DEUS

Goiânia, 07 de agosto de 2012

GILBERTO MARQUES FILHO